



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO

VALOR DE REFERÊNCIA: Pesquisa de mercado

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto da respectiva solicitação: Contratação de empresa para fornecimento de sistemas informatizados de gestão pública, incluindo módulos para folha de pagamento, tributos, contabilidade, EFD-Reinf, licitações, controle de combustíveis e farmácia, com integração aos órgãos de controle e atendimento à legislação vigente.

2.0.DA PESQUISA DE MERCADO

2.1.Nos termos da norma vigente o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

2.2.Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização do seguinte parâmetro: pesquisa direta com no mínimo três fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de seis meses de antecedência da data de divulgação do edital:

2.2.1.Salienta-se que os fornecedores consultados quando da pesquisa direta realizada, foram escolhidos aleatoriamente dentre os regularmente cadastrados no âmbito desta Administração considerando, além do ramo de atividade pertinente ao objeto da pretensa contratação, o seu desempenho positivo relativamente a contratações já realizadas; sem prejuízo da escolha de outros fornecedores, também de forma aleatória, feita através de consultas a endereços eletrônicos de entidades públicas que realizaram com êxito contratações semelhantes.

2.3.Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetro de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, relacionamos abaixo o menor preço encontrado.

2.4.Mês que serviu de base para elaboração da pesquisa de mercado: Julho de 2025.

1 - LOTE 01 – SISTEMAS DE GESTÃO ADMINISTRATIVA INTEGRADA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Folha de pagamento– setor pessoal integrada ao portal do servidor; O sistema de gestão de pessoal deverá contemplar, no mínimo, os seguintes módulos e funcionalidades: Possuir um cadastro único e completo de funcionários (efetivos, comissionados, contratados e outros); Controle de ponto eletrônico por meio de integração com sistemas de gestão de ponto; Gestão de frequência, férias, licenças e afastamentos; Folha de pagamento e geração de encargos (INSS, FGTS, IRRF, etc); Integração com e-Social e sistemas do TCE e/ou TCU; Emissão de contracheques, informes de rendimentos e demais relatórios; Acompanhamento de progressões e promoções; Portal do servidor com acesso individualizado (com possibilidade de emissão de contracheque, ficha financeira e informe de rendimentos); Possibilidade de hospedagem/acesso em nuvem ou na infraestrutura do cliente; Acesso com autenticação segura; Backup e proteção de dados; Deve possuir gestão de nível de acesso de funcionários; Ter consultas e relatórios parametrizáveis pelo usuário; Possuir rotina automática que registre em um log, todas as operações, de inclusão, alteração e exclusão de registros, realizadas pelos usuários do sistema, documentando o conteúdo anterior, conteúdo atual, o usuário responsável pela operação, a data e a hora da operação; Possuir um cadastro de grupos de usuários, permitindo definir os perfis de acesso ao sistema para cada grupo de usuários; Controlar o número de tentativas de acesso ao sistema possibilitando o bloqueio de operadores ao esgotar tentativas; Permitir o controle de empréstimos concedidos a servidores com desconto automático das parcelas na folha mensal ou na rescisão e permitir integração com sistemas de gestão de consignados de terceiros; Propiciar o lançamento de históricos do tempo de serviço anterior, permitindo averbar esses períodos anteriores como: Tempo para a aquisição de quinquênio; Tempo para a aquisição de adicional; Tempo válido para a contagem de tempo de serviço. Permitir o cadastro das emissões de certidão de tempo de serviço; Permitir informar o nível de escolaridade mínimo exigido para o cargo, informando ao usuário se for cadastrado algum funcionário que não tenha o nível mínimo exigido; Permitir informar a quantidade de vagas máxima exigida para o cargo, informando ao usuário se for cadastrado algum funcionário que ultrapasse este limite; Propiciar o registro do histórico de alterações de cargo do servidor; Emitir relatórios com resumo das folhas por unidade de trabalho e, resumo consolidado das folhas por mês de referência; Possibilitar a consulta dos proventos e descontos percebidos pelo servidor em um período determinado pelo usuário, gerando uma ficha financeira; Possibilitar a importação de movimentos anteriores à implantação do sistema para que o usuário possa gerar os relatórios anuais ou tempo determinado; Permitir o lançamento de eventos em folhas complementares, independente da	Mês	12	2.300,00	27.600,00

	folha mensal; Permitir considerar o mês com 30 (trinta) dias fixos, independentemente da quantidade de dias reais. (28, 30 ou 31); Possibilitar alimentação de sistemas governamentais, tais como: Manad (Receita Federal); Siprev (Ministério da Previdência); Possibilitar gestão de crédito em conta com os seguintes bancos: Banco Brasil, Itaú, Bradesco, CEF, Sicred, BRB, Santander; Permitir formas de cálculo personalizadas de acordo com regras solicitadas; Possuir relatório de comparativo mensal de folha de pagamento com indicativo percentual; Possuir integração com Microsoft Word para geração em massa de contratos de trabalho e portarias; Possibilitar integração com sistema de gestão contábil para empenhamento automatizado; Possibilitar importação em lote de dados de lançamentos de rubricas a fim de automatizar o lançamento manual e individualizado; Possibilitar atualização automatizada de tabelas e índices tais como IRRF, INSS, Salário-Família, etc; Possibilitar integração com empresas de gestão de previdência complementar; Possibilitar realização de desligamento em lote.				
2	Sistema de sistema de tributos integrado ao sistema de notas fiscais eletrônicas. O sistema de gestão de tributos e nota fiscal eletrônica deverá contemplar, no mínimo, os seguintes módulos e funcionalidades: controle dos seguintes itens: IPTU, Dívida Ativa, ITBI, Cadastro Mercantil, ISSQN, Fiscalização de empresas, Nota Fiscal avulsa e on-line(Eletrônica). Gerenciamento de diversos tipos de alvarás e certidões. Emissão de DAM (Documento de Arrecadação Municipal) para qualquer receita; Disponibilização de diversos relatórios gerenciais e administrativos; Consulta direta à Receita Federal para obtenção de dados da empresa e atividades conforme CNAE e CNPJ fornecidos. Sistema de backup de segurança automatizado. Emissão de guias para: IPTU, Dívida Ativa. Certidões web: Por meio de integração com o portal do contribuinte. Envio facilitado de guias de IPTU por e-mail. Integração bancária para: Geração de boletos com pagamento via código de barras ou PIX. Baixa automática dos recebimentos por meio de arquivos de retorno bancário de qualquer banco. Controle de acesso de usuários por perfil: Monitoramento de atividade do usuário por meio de módulo de auditoria. Integração com software de Nota Fiscal Eletrônica (e-Nota Fiscal Eletrônica), Sistema de notas fiscais eletrônicas, Emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica (NFS-e) conforme padrão nacional e municipal (ABRASF). Geração e disponibilização de XML e PDF das notas fiscais. Emissão da nota com QR Code para acesso direto à nota fiscal pela internet. Disponibilização de link público de consulta da NFS-e, permitindo a verificação de autenticidade e integridade da nota. Funcionalidade de cancelamento, substituição e carta de correção de NFS-e. Emissão de Notas via webservice, para integração com sistemas externos, Autenticação segura via token, chave de API ou certificado digital. Documentação técnica com exemplos de requisições e estrutura de dados	Mês	12	1.800,00	21.600,00
3	Sistema contabilidade integrado ao portal de transparência – O sistema de contabilidade pública a ser contratado deverá ser uma solução tecnológica completa, integrada e modular, concebida para atender às demandas operacionais, legais, técnicas e de transparência da administração pública. Permitindo a execução de todas as atividades contábeis, orçamentárias, patrimoniais, financeiras, fiscais e administrativas de forma centralizada, – respeitando a individualidade de órgãos e poderes – com rastreabilidade, segurança da informação e conformidade legal. A plataforma deverá ser capaz de atender às diretrizes e exigências estabelecidas pelas legislações que regem a contabilidade pública no Brasil, garantindo que todos os registros e relatórios estejam em total alinhamento com os normativos federais, estaduais e municipais. Sua estrutura lógica e funcional deverá impedir inconsistências, omissões ou registros indevidos, assegurando a integridade e fidedignidade das informações contábeis e administrativas. A solução deverá ser compatível com os seguintes dispositivos legais e normativos, sendo obrigatória a aderência completa às exigências de cada um deles: Lei nº 4.320/1964, que estabelece as normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal; Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), que disciplina a gestão fiscal responsável com foco no equilíbrio das contas públicas; Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), elaborado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), que estabelece os procedimentos contábeis patrimoniais e orçamentários; Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF), também elaborado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), instrumento normativo fundamental que estabelece os modelos, os conceitos, as regras de elaboração e os critérios de validação dos principais demonstrativos fiscais exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), tais como o Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO), Relatório de Gestão Fiscal (RGF) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). Lei Complementar nº 131/2009, que trata da transparência na gestão fiscal e impõe a divulgação eletrônica dos dados da execução orçamentária e financeira, em tempo real; Normas técnicas, operacionais e de envio eletrônico de dados	Mês	12	2.500,00	30.000,00

exigidas pelo Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (TCE-PB), conforme os padrões locais, leiautes definidos e sistemas de auditoria digital adotados. A solução contratada deverá ter capacidade para processar grandes volumes de dados, garantir estabilidade, oferecer mecanismos de auditoria interna e gerar todos os relatórios obrigatórios e gerenciais de maneira automatizada e em formatos exigidos pelos órgãos de fiscalização. Deverá ainda ser dotada de mecanismos de segurança robustos, com controle de acessos por perfil, trilhas de auditoria, histórico de alterações e backups automatizados. Também é imprescindível que a solução ofereça integração com outros sistemas da administração pública, como folha de pagamento, sistema de licitação, tesouraria e controle patrimonial. A estrutura modular e escalável do sistema deverá permitir sua expansão e adequação contínua, acompanhando a evolução das normativas legais, exigências dos órgãos de controle e necessidades específicas do ente contratante. Dentre as exigências mínimas o sistema deverá conter: 1 Módulo de Contabilidade Pública; Atendimento ao Decreto nº 10.540/2020 (SIAFIC), observando: Banco Único (sem a necessidade de intervenção humana para consolidação); Integração com sistemas estruturantes; Garantia de autonomia entre Órgãos/Poderes; Geração automática de lançamentos contábeis a partir das operações orçamentárias e financeiras. Lançamentos manuais para eventos específicos. Geração da Matriz de Saldos Contábeis no formato csv (MSC). Geração de arquivos XBRL para o SICONFI (RREO, RGF, DCA, MSC). Geração de arquivos para EFD-Reinf. Geração dos arquivos para Sages TCEPB (diário e mensal). Declaração de Contas Anuais (DCA) conforme padrão da STN. Controle de Dívida Ativa e Fundada do Município. Controle de movimentações por Fonte de Destinação de Recursos. Acompanhamento dos limites legais constitucionais (saúde, educação, pessoal). Atendimento completo à legislação contábil vigente: Lei 4.320/1964; Lei Complementar 101/2000 (LRF); Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP); Lei Complementar 131/2009 (Lei da Transparência); Normas Internacionais de Contabilidade para o Setor Público (IPSAS); Instruções e Procedimentos Contábeis (IPC). 2 – Módulo de Controle Orçamentário; Elaboração, execução e acompanhamento da Lei Orçamentária Anual (LOA), Plano Plurianual (PPA) e Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). Registro e acompanhamento de empenhos, liquidações e pagamentos. Empenho em Lote. Filtro especificado pelo usuário para emissão de relação de Empenhos, Liquidações, Pagamentos e Receitas Orçamentárias. Controle de créditos adicionais, remanejamento, transferência e transposição. Relatórios gerenciais e oficiais com filtros personalizados. Exportação de dados orçamentários para sistemas externos (SICONFI/STN). 3 – Módulo de Controle Extraorçamentário, Receita e Despesa independente da execução orçamentária; Controle de restos a pagar; Controle de retenções. 4 – Módulo de Controle Financeiro, Integração bancária via API com o Banco do Brasil para importação de extratos e conciliações automáticas; Registro detalhado da movimentação financeira: receitas, despesas, transferências, aplicações, pagamentos e retenções; Relatórios específicos para conferência e controle; Controle da ordem cronológica de Pagamentos Art. 141 Lei 14.133/21. 5 – Módulo de Controle Fiscal, Geração e emissão dos principais relatórios fiscais; RGF (Relatório de Gestão Fiscal); RREO (Relatório Resumido da Execução Orçamentária); Atualização automática conforme alterações na legislação fiscal. 6 – Módulo de Integração com Sistema de Folha de Pagamento, Integração automática: Importação de dados da folha de pagamento; Geração automática dos respectivos empenhos vinculados à folha. 7 – Módulo de Integração com Sistema de Licitação, Registro automatizado das Licitações e Contratos realizados pelo sistema de Licitação. 8 – Módulo de Integração com Sistema de Tributos, Registro automatizado da arrecadação tributária realizado pelo sistema de tributos; Registro automatizado do controle da Dívida Ativa. 9 – Módulo de Integração com Sistema de Controle de Bens (Patrimônio), Registro automatizado de bens realizado pelo sistema de Patrimônio contendo minimamente: Depreciação, Reavaliação, Baixa de bens. 10 – Módulo de Integração com Sistema de Tesouraria, Exportação de arquivos para geração da EFD-Reinf. 11 – Módulo de Comunicação com Órgãos de Controle, API de comunicação direta com o TCE (Tribunal de Contas do Estado), permitindo o envio automatizado de dados e verificações de consistência diárias sobre: Empenhos e estornos; Liquidações e estornos; Pagamentos e estornos; Retenções e estornos de retenções; Receitas orçamentárias. 12 – Módulo de Transparência Pública, Geração automática de dados contábeis para o Portal da Transparência; Disponibilização de informações sobre receitas, despesas, pessoal e contratos, conforme exigências da LC 131/2009; Interface pública intuitiva, responsiva e de fácil navegação. 13 – Módulo de Segurança e Controle de Acesso, Sistema com controle de acesso baseado em perfis de usuário. Registro de logs de acesso e operações realizadas; Backup automatizado com política de retenção conforme exigência do órgão contratante; Adaptação rápida às mudanças de normas			
---	--	--	--

	governamentais e customização conforme necessidade do ente público. Contabilidade Integrada ao – Portal da Transparência (Transparência) Garantir o acesso à informação pública de forma clara, acessível e segura. A plataforma integra dados provenientes de diversos sistemas, como os softwares de contabilidade, folha de pagamento e controle de frota de veículos, e licitação, centralizando todas essas informações em um ambiente único e de fácil navegação. Permitir o gerenciamento de contracheques online por meio de um portal exclusivo para os servidores públicos, onde cada colaborador pode acessar seus demonstrativos de pagamento de forma segura e confidencial. Módulo Dados abertos e API, Para a população, o portal necessita disponibilizar dados atualizados sobre despesas, receitas, contratos, veículos oficiais, estrutura organizacional, salários e outros indicadores financeiros, promovendo a transparência dos atos administrativos e o controle social. O sistema deve ser desenvolvido com foco na usabilidade, segurança da informação e adequação às normas de transparência pública, sendo uma ferramenta essencial para o fortalecimento da gestão pública participativa e responsável.				
4	Sistema gestão fiscal – Sistema EFD Reinf –Gestão Fiscal, sistema que trabalha integrado ao sistema de contabilidade, para o envio das informações EFD-Reinf, das retenções previdenciárias e IRRF, conforme IN 1234/2012, atualizada pela 2043/2021.	Mês	12	1.000,00	12.000,00
Total do Lote:					91.200,00

2 - LOTE 02 – GESTÃO DE LICITAÇÕES E FROTAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
5	Contratação de um sistema informatizado (software) para gestão de licitações e contratos administrativos, destinado ao uso do agente de contratação, pregoeiro e equipe de apoio, que atenda plenamente à Lei Federal nº 14.133/2021, seus regulamentos e as normas emitidas pelo Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, possibilitando a condução de processos licitatórios em todas as modalidades previstas. Justificativa, A contratação de um sistema de licitações e contratos se fundamenta na necessidade de assegurar a eficiência, legalidade e transparência dos processos administrativos, alinhando-os à legislação vigente e aprimorando a gestão pública por meio da digitalização e automação das etapas do processo licitatório. Especificações Técnicas e Requisitos Mínimos. Funcionalidades Gerais, – Interface amigável e intuitiva, acessível por dispositivo tipo desktop. – Atualizações automáticas e simultâneas com as alterações legislativas aplicáveis à Lei 14.133/2021 e demais normas pertinentes, incluindo normativas estadual do Tribunais de Contas dos Estados Paraíba, Pernambuco, Rio Grande do Norte. – Compatibilidade com bancos de dados SQL, com opções de instalação em servidor local, conforme política de segurança da informação do órgão. – Emissão de documentos e elementos previstos nas normas aplicativas, em todas as fases da licitação, com opções para personalização de textos e inserção de brasões oficiais. Requisitos de Funcionalidades Específicas, – Modalidades de Licitação: Compatível com todas as modalidades previstas pela Lei nº 14.133/2021, como concorrência, pregão, concurso, e outras, bem como com os procedimentos auxiliares de contratação direta, de modo eletrônico e presencial. – Acompanhamento e Relatórios: Geração de listas e relatórios de acompanhamento de processos licitatórios em andamento, finalizados e com contratos a vencer, com possibilidade de filtragem e exportação de dados para controle e auditoria. – Integrações: – Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): Integração nativa para envio e atualização automática de dados. – Portal de Transparência Municipal: Integração com o portal da transparência do município, facilitando o cumprimento dos requisitos de publicidade e acesso à informação. – Plataformas de Licitações Eletrônicas: Compatível com integração em plataformas como Bolsa de Licitações, Banco Nacional de Compras (BNC), portal de Compras Públicas, BR Conectado e outras plataformas utilizadas pelo município realizador do certame. Requisitos para o Agente de Contratação – Planejamento de Processos: Módulo para planejamento, cronogramas, criação de termos de referência e editais, além de geração automática de documentos. – Análise e Gerenciamento de Participantes: Ferramentas para o registro, acompanhamento e análise de documentação dos participantes, incluindo notificações de alterações, impugnações e recursos. – Emissão de Relatórios e Documentos: Possibilidade de emitir relatórios e pareceres em cada fase, (Opcional: com assinatura digital compatível com ICP-Brasil). Requisitos para o Pregoeiro – Gerenciamento de Pregão Eletrônico: Interface de condução de pregões com atualização em tempo real de lances e propostas, emissão de atas e outros documentos necessários. – Documentação e Habilitação: Ferramentas para análise de propostas e documentos de habilitação, com importação de arquivo planilha/proposta de preços, armazenamento e controle de acesso seguro para dados. Requisitos de Segurança e Conformidade – Controle de Acesso: Autenticação e configuração dos perfis de usuários diferenciados. – Criptografia de Dados: Criptografia para documentos confidenciais, com políticas de backup e recuperação. Critérios de Aceitação –	Mês	12	1.500,00	18.000,00

	Avaliação da conformidade com as especificações e testes de integração com sistemas externos e o PNCP – Testes de funcionalidade, segurança e adequação às normas. Serviços Complementares, Instalação, O fornecedor deverão realizar a instalação do sistema, adequando-o aos requisitos de segurança e infraestrutura do órgão. Treinamento, Fornecimento de treinamento inicial para todos os usuários, com materiais de apoio e apostilas, contemplando as funções e procedimentos operacionais do sistema. Suporte Operacional e Canal de Chamados – Suporte Técnico: Atendimento horário comercial (8hs/5dias/Semana) para resolução de problemas operacionais e dúvidas. – Canal de Chamado Eletrônico (Ticket): Disponibilização de um canal de chamado eletrônico 24/7, com sistema de tickets para registro, acompanhamento e resolução de demandas de suporte técnico. Vigência do Contrato e Garantias– O contrato deverá cobrir o período mínimo de 12 meses, com renovação automática, incluindo suporte para atualizações e manutenções conforme novas legislações e normativas.				
6	Locação de sistema de Controle de Combustíveis – Cadastro detalhado de motoristas, com informações alinhadas ao padrão, nome, telefone, CNH, vencimento da CNH, pontuação e categoria. Registro e gestão de fornecedores de acordo com as diretrizes estabelecidas nas configurações. Permite o cadastro e gerenciamento de postos de combustíveis, incluindo validação de ordens por QRCode. Cadastro e gerenciamento de modelos de veículos disponíveis, acompanhamento e registro de informações conforme o padrão da tabela disponibilizada pelo TCE-PB para o layout do SAGRES. Registro de percursos e viagens realizadas pelos veículos da frota, registro detalhado dos abastecimentos, incluindo data, hora, veículo, motorista, quantidade de combustível, km inicial e final e demais informações, não deixando validar a Ordem de abastecimento a maior do que foi autorizado, associar abastecimentos a centros de custo específicos, como Secretarias e Programas, programação de manutenções preventivas e corretivas, com acompanhamento do histórico e controle de peças utilizadas, Módulo específico para postos de combustíveis, incluindo validação de ordens por QRCode conforme padrões estabelecidos no momento da instalação e treinamento.	Mês	12	1.000,00	12.000,00
Total do Lote:					30.000,00

3 - LOTE 03 – GESTÃO DE SAÚDE E INFORMAÇÕES FISCAIS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
7	Locação Licença de Uso SISTEMA DE CONTROLE DE FARMÁCIA O sistema de Farmácia, tem como finalidade principal controle de saídas e entradas de medicamentos, registrando informações sobre os produtos, notas fiscais, lotes e datas de vencimento, além do gerenciamento de cadastros de medicamentos, pacientes, fornecedores e profissionais. Listagem de Alertas Informações de Estoque, Registra entradas de medicamentos Com informações sobre nota fiscal, valores unitários, lotes, fornecedor e vencimento, Cadastra a saída para um determinado paciente, gravando a data, profissional e receita da medicação; Possibilidade de apenas reservar o medicamento; Registro do histórico de saídas do paciente e geração de alertas, Registra saídas para setores da entidade. Para tramitações internas de produtos. Consulta as saídas por Paciente, Produto, Lote e Situação. Cadastro Gerencia o cadastro de farmácias. Gerencia o cadastro de fornecedores. Gerencia o cadastro de medicamentos; Importação via CSV; Consulta por NCM, Código de Barras, Descrição e Grupo. Gerencia o cadastro de pacientes; Consulta por CPF, Cartão SUS e Nome. Gerencia o cadastro de profissionais; Consulta por Nome e Registro; Criação de acesso contextualizado. Registro de Usuário contextualizado e com definição de perfil; Exibe a listagem dos Usuários com informações de identificação. Registro e listagem de atendimentos de internação (AIH). Gerencia o cadastro de grupos de produtos. Gerencia o cadastro de tipos de atendimentos e exames. Gerenciamento das informações e configurações da Entidade. Função para alterar / resetar a senha do usuário da sessão. Exibe as informações sobre o versionamento da aplicação e suas atualizações. Envio dos arquivos TXT no layout exigido pelo TCE. Consulta de informações nas tabelas de registros	Mês	12	1.000,00	12.000,00
8	Sistema gestão fiscal – Sistema EFD Reinf –Gestão Fiscal, sistema que trabalha integrado ao sistema de contabilidade, para o envio das informações EFD-Reinf, das retenções previdenciárias e IRRF, conforme IN 1234/2012, atualizada pela 2043/2021	Mês	12	650,00	7.800,00
Total do Lote:					19.800,00
TOTAL:					141.000,00

3.0.DO VALOR

3.1.O valor total é equivalente a R\$ 141.000,00.

4.0.DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

4.1.O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nos casos previstos na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do Contrato:

Início: Imediato

Conclusão: 12 (doze) meses

4.2.A vigência da presente contratação será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21, especialmente as disposições do Art. 107, por tratar-se a presente contratação, de fornecimento contínuo.

4.3.Os preços contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano.

4.4.Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

4.5.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

4.6.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

4.7.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

4.8.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

4.9.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

4.10.O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

4.11.O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

4.12.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Mensalmente, para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento de cada parcela.

Marcação - PB, 29 de Julho de 2025.



DANIEL DUARTE ALVES
Secretário de Administração